

Matrícula

51.885

Ficha

01

FERNANDÓPOLIS-SP

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um prédio residencial, situado na Rua Dona Nene Frei de Lima, nº 75, com a área de 39,57 metros quadrados de construção e seu respectivo terreno constante do lote 16 (dezesseis), da quadra A, do Conjunto Habitacional Laurentino França e Silva, da cidade de Pedranópolis-SP, medindo 10 (dez) metros e 31 (trinta e um) centímetros de frente para a referida Rua Dona Nene Frei de Lima, 10 (dez) metros e 61 (sessenta e um) centímetros no fundo, confrontando com o lote 12, por 19 (dezenove) metros e 97 (noventa e sete) centímetros do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 15 e 20 (vinte) metros e 09 (nove) centímetros do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 209,51 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2050116901.- **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ. nº 47.865.597/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, nº 170.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 03 (três), da matrícula 28.111, de 06 de fevereiro de 1996, deste Cartório.- Fernandópolis, 18 de novembro de 2013.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$1,81-Est.R\$0,51-Ipesp.R\$0,38-Reg.Civil.R\$0,10-T.Just.R\$0,10-Total.R\$2,91.- (75% de redução).-

R.1/51.885, feito em 21 de fevereiro de 2017.- (VENDA E COMPRA). Pelo instrumento particular de quitação de financiamento e de venda e compra de imóvel, feito em São Paulo-SP, datado de 27 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 4.380/64 e Decreto-Lei nº 70/66, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 16.411,17 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos), a **MARLENE GARCIA DE MACEDO DATORRE**, RG nº 20.396.150-X-SSP/SP, CPF nº 215.197.428-60, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Pedranópolis-SP, na Rua Dona Nenê Frei de Lima, nº 75, quadra A, lote 16, ITBI pago no valor de R\$ 246,17.- Protocolo nº 188.682, de 10/02/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$168,48- Est.R\$47,88- Ipesp.R\$24,69- Reg.Civil.R\$8,87- T.Just.R\$11,56- MP.R\$8,09- ISS.R\$6,74- Total.R\$276,31.-

R.2/51.885, feito em 13 de setembro de 2017.- (DOAÇÃO). Pela escritura pública de doação de 04 de setembro de 2017, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Boituva-SP (livro 327, pags. 353/356), a proprietária, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao **filho, RODRIGO APARECIDO DATORRE**, RG nº 47.500.135-7-SSP/SP, CPF nº 229.650.188-59, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Jardim Esplanada. Valor Venal R\$ 4.940,30.- ITCMD: Isento.- Protocolo nº 191.642, de 05/09/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$528,83- Est.R\$150,31- Ipesp.R\$102,87- Reg.Civil.R\$27,83- T.Just.R\$36,29- MP.R\$25,38- ISS.R\$21,15- Total.R\$892,66.-

AV.3/51.885, feita em 13 de setembro de 2017.- (CLÁUSULA RESTRITIVA). Pela escritura pública que deu origem ao R.2 retro, procede-se a presente averbação para constar que a doadora, tendo declarado justa causa, gravou o imóvel desta matrícula, com a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, a vigorar enquanto for viva a doadora. Protocolo nº 191.642, de 05/09/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,05- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08- MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

Continua no verso.

AV.4/51.885, feita em 22 de julho de 2019.- (CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA).- Fica cancelada a cláusula de Incomunicabilidade, objeto da **AV.3** retro, de conformidade com a escritura pública de autorização para cancelamento de cláusula de incomunicabilidade de 04 de julho de 2019, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Boituva-SP (livro 361, págs. 053/054), pela qual foi autorizado o presente cancelamento. Protocolo nº 202.286, de 15/07/2019.- A Substituta do Oficial: (assinado) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 1236793310202286Z8W0NP19T].-

AV.5/51.885, feita em 22 de novembro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de novembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Judicial II do Ofício Judicial da Comarca de Angatuba-SP, Carlos Alberto Rolim Rosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 10007799620198260025, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 108.629,04, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 204.583, de 12/11/2019.- O Oficial: (assinado) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$159,31- Est.R\$45,28- Secr.Fazenda.R\$30,99- Reg.Civil.R\$8,38- T.Just.R\$10,93- MP.R\$7,65- ISS.R\$6,37- Total.R\$268,91.- [Selo Digital nº 1236793210204583YCDH7619Q].-

AV.6/51.885, feita em 06 de dezembro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 25 de novembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Judicial II do Ofício Judicial da Comarca de Angatuba-SP, Carlos Alberto Rolim Rosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1000834472019, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 115.715,32, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 204.841, de 25/11/2019.- O Oficial: (assinado) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$159,31- Est.R\$45,28- Secr.Fazenda.R\$30,99- Reg.Civil.R\$8,38- T.Just.R\$10,93- MP.R\$7,65- ISS.R\$6,37- Total.R\$268,91.- [Selo Digital nº 1236793210204841C2P7UI19U].-

AV.7/51.885, feita em 26 de novembro de 2020.- (PENHORA). Conforme Termo de Penhora, feito em Londrina-PR, datado de 06 de outubro de 2020, assinado pela Analista Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Mayra Leticia da Fonseca Pires Nunes, expedida à vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo nº 0061629-48.2019.8.16.0014, tendo por exequente **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, CNPJ nº 01.393.833/0001-22, com sede em Londrina-PR, na Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 92.447,39, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 210.374, de 20/11/2020.- O Oficial: (assinado) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$116,48- Est.R\$33,11- Secr.Fazenda.R\$22,66- Reg.Civil.R\$6,13- T.Just.R\$7,99- MP.R\$5,59- ISS.R\$4,66- Total.R\$196,62.- [Selo Digital nº 1236793210210374P5VE3S20I].-

Continua na ficha 02

Matrícula
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

51.885

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

d.

AV.8/51.885, feita em 19 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Termo de Penhora de bem imóvel, feito em Maringá-PR, datado de 06 de julho de 2020, assinado pelo Juiz de Direito Supervisor do Tribunal de Justiça de Maringá-SP, Exmo. Sr. Dr. Alberto Marques dos Santos, expedida à vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000618-06.2019.8.16.0018 e requerimento feito em Londrina-PR, datado de 18 de agosto de 2020, tendo por exequente **FERNANDO NERY DE BARROS RODRIGUES**, CPF nº 035.745.929-65, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 18.078,58, valor deste e dos imóveis das matrículas nºs 7.784 e 23.032, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 211.316, de 14/01/2021.- A Substituta do Oficial: _____ (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$68,03- Est.R\$19,34- Secr.Fazenda.R\$13,23- Reg.Civ.R\$3,58- T.Just.R\$4,67- MP.R\$3,27- ISS.R\$2,72- Total.R\$114,84.- [Selo Digital nº 12367932102113164PVOJ8211].-

AV.9/51.885, feita em 26 de maio de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 19 de maio de 2021, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Judicial II do 4º Ofício Judicial da Comarca de Votuporanga-SP, Julio Brunassi, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 10038425520198260664, tendo por exequente **LUCAS RAIA GALERA**, CNPJ nº 13.407.456/0001-12, e outros, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 59.228,02, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 213.385, de 20/05/2021.- O Oficial: _____ (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$136,86- Est.R\$38,90- Secr.Fazenda.R\$26,62- Reg.Civ.R\$7,20- T.Just.R\$9,39- MP.R\$6,57- ISS.R\$5,47- Total.R\$231,01.- [Selo Digital nº 1236793210213385KUBWDH21W].-

AV.10/51.885, feita em 21 de março de 2022.- (CASAMENTO). Pela carta de arrematação que deu origem ao R.11 infra, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **Rodrigo Aparecido Datorre** casou-se em 28 de setembro de 2019, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **Laiza Maiara da Silva de Souza**, portadora do RG nº 49.289.138-2-SSP/SP e inscrita no CPF nº 375.383.948-50, que passou a adotar o nome de **Laiza Maiara de Souza Datorre**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Boituva-SP, que fica arquivada e cópia da Cédula de Identidade, que se encontra digitalizada no protocolo oficial. Protocolo nº 218.552, de 16/02/2022.- O Oficial: _____ (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- [Selo Digital nº 1236793310218552G9YTZQ22H].-

R.11/51.885, feito em 21 de março de 2022.- (ARREMATAÇÃO). Pela Carta de Arrematação de 18 de janeiro de 2022, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga-SP, Exmo. Sr. Dr. Sergio Martins Barbatto Júnior, expedida à vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, processo nº 1003842-55.2019.8.26.0664, figurando como exequentes Lucas Raia Galera e outros e como executado Rodrigo Aparecido Datorre, nos termos dos Autos de Arrematação de 29 de novembro de 2021 e decisão de 17 de dezembro de 2021, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** por **LAÍZA MAIARA DE SOUZA DATORRE**, RG nº 49.289.138-2-SSP/SP, CPF nº 375.383.948-50, engenheira civil,

Continua no verso.

casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, RG nº 47.500.135-7-SSP/SP, CPF nº 229.650.188-59, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados em Boituva-SP, na Alameda das Dracenas, nº 86, bairro Vivendas do Parque, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Venal R\$ 6.279,58.- ITBI pago no valor de R\$ 2.400,00.- Protocolo nº 218.552, de 16/02/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$752,07- Est.R\$213,75- Secr.Fazenda.R\$146,30- Reg.Civil.R\$39,58- T.Just.R\$51,62- MP.R\$36,10- ISS.R\$30,08- Total.R\$1.269,50.- [Selo Digital nº 1236793210218552B8PYGT222].-

AV.12/51.885, feita em 21 de março de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.9** retro, referente a penhora, de conformidade com a carta de arrematação que deu origem ao R.11 retro. Protocolo nº 218.552, de 16/02/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$51,59- Est.R\$14,66- Secr.Fazenda.R\$10,04- Reg.Civ.R\$2,72- T.Just.R\$3,54- MP.R\$2,48- ISS.R\$2,06- Total.R\$87,09.- [Selo Digital nº 1236793310218552NTX9OM22U].-

AV.13/51.885, feita em 09 de junho de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.7** retro, referente a penhora, de conformidade com o termo de levantamento da penhora expedido em 06 de abril de 2022, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0061629-48.2019.8.16.0014, assinado pela Analista Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Erica Souza Dias e despacho assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Fernando Moreira Simões Júnior. Protocolo nº 220.533, de 07/06/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$51,59- Est.R\$14,66- Secr.Fazenda.R\$10,04- Reg.Civ.R\$2,72- T.Just.R\$3,54- MP.R\$2,48- ISS.R\$2,06- Total.R\$87,09.- [Selo Digital nº 1236793310220533EB9AIL224].-

AV.14/51.885, feita em 13 de outubro de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.5** retro, referente a penhora, de conformidade com o mandado de averbação expedido em 29 de setembro de 2022, a vista dos autos de Homologação de Transação Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital nº 1000834-47.2019.8.26.0025, assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Angatuba-SP, Exma. Sra. Dra. Caroline Costa de Camargo. Protocolo nº 223.085, de 06/10/2022.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$57,47- Est.R\$16,33- Secr.Fazenda.R\$11,18- Reg.Civ.R\$3,02- T.Just.R\$3,94- MP.R\$2,76- ISS.R\$2,30- Total.R\$97,00.- [Selo Digital nº 1236793310223085YOKZ3122L].-

AV.15/51.885, feita em 13 de outubro de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.6** retro, referente a penhora, de conformidade com o mandado de averbação que deu origem a AV.14 retro. Protocolo nº 223.085, de 06/10/2022.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$57,47- Est.R\$16,33- Secr.Fazenda.R\$11,18- Reg.Civ.R\$3,02- T.Just.R\$3,94- MP.R\$2,76- ISS.R\$2,30- Total.R\$97,00.- [Selo Digital nº 1236793310223085AADE74226].-

AV.16/51.885, feita em 18 de outubro de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.8** retro, referente a penhora, de conformidade com a Decisão proferida em data de

Continua na ficha 03

Matrícula

51.885

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

03

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

03 de outubro de 2022, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0000618-06.2019.8.16.0018, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá-PR, Exmo. Sr. Dr. Márcio Augusto Matias Perroni. Protocolo nº 223.117, de 10/10/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$23,78- Est.R\$6,76- Secr.Fazenda.R\$4,63- Reg.Civ.R\$1,25- T.Just.R\$1,63- MP.R\$1,14- ISS.R\$0,95- Total.R\$40,14.- [Selo Digital nº 1236793310223117AC0HAE22N].-

AV.17/51.885, feita em 20 de agosto de 2024.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Londrina-PR, datado de 08 de julho de 2024 e certidão expedida em 03 de abril de 2024, assinada pelo Analista Judiciário da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Thiago Massatoshi Sakai, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para dar publicidade ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída e admitida em juízo, sob o nº de processo 0011990-85.2024.85.2024.8.16.0014, com valor da causa de R\$ 369.636,17, tendo por exequente **ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA**, CPF nº 010.224.538-07, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, CPF nº 229.650.188-59, residente e domiciliado em Boituva-SP, na Alameda das Dracenas, nº 86.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC004165853. Protocolo nº 237.348, de 13/08/2024.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16- T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº 123679331000000015572624Z].-

AV.18/51.885, feita em 02 de abril de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 28 de março de 2025, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00039521920248260269, do 4º Ofício Cível da Comarca de Itapetininga-SP, figurando como exequente **EDERSON COSTA**, CPF nº 004.896.090-07, e como executados, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado e outra, para cobrança da quantia de R\$ 124.989,76, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 242.344, de 28/03/2025.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.- [Selo Digital nº 1236793E1000000018457225D].-